

DECRETO Nº 306/2014,

DE 1º DE ABRIL DE 2014.

“Dispõe sobre servidor municipal colocado à disposição da Secretária de Segurança Pública do Estado e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, etc...

**DECRETA**

Art. 1º. Fica a servidora **LUCIENE TEREZA DA COSTA**, Assessora Administrativa deste município à disposição da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás, ficando lotado na Subdelegacia de Abadia de Goiás, com ônus para o referido Município.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS**, ao Primeiro dia do mês de abril de 2014.



**ROMES GOMES E SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

